

Contratado: IG DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI
 CNPJ: 27.363.204/0001-43
 Endereço: Tv. Lomas Valentina, 2526, sala 308, Marco, Belém-PA, CEP: 66093-677.
 Orçamento:
 72201.23.691.1498.8783 – Modernização do Acesso ao Registro Mercantil
 Natureza de Despesa: 449052.00
 Fonte de Recursos – 0261-Recursos da Adm. Indireta (próprios).
 PI: 20170008783e
 Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 536791

Contrato: 10/2020 – JUCEPA.
 Exercício: 2020.
 Data da Assinatura: 24/03/2020.
 Vigência: 24/03/2020 a 23/03/2021.
 Valor global: R\$ 1.979,00 (hum mil, novecentos e setenta e nove reais).
 Objeto: Fornecimento de biscoito salgado e açúcar em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas nos itens 39 e 59 da ATA nº 12/2019.
 Contratado: RCVR DE OLIVEIRA LTDA
 CNPJ: 15.300.567/0001-50
 Endereço: Conjunto Cidade Nova 6, WE 64, Nº442, Bairro Cidade Nova, Ananindeua/PA.
 Orçamento:
 72201.23.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
 Natureza de Despesa: 339030.00
 Fonte de Recurso : 0261 (Recursos da Adm Indireta – recursos próprios).
 PI: 4120008338c
 Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 536789

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato: 005/2018 – JUCEPA.

Exercício: 2018.

Data da Assinatura: 24/03/2020.

1. Objeto: Prorrogação do Contrato, Alteração da razão social e Inclusão de Cláusula Rescisória.

1.1. De acordo com o art.57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 005/2018, por 12 (doze) meses, no período de 26/03/2020 a 25/03/2021.

1.2. O presente termo aditivo tem a finalidade da alteração da Razão Social para BLUT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.885.979/0001-91, com sede na Av. Nazaré Filgueiras, nº 2864 B, CEP: 69.314-398, Bairro: Nova Canaã, Município: Boa Vista/ Roraima, representada pela Sra. KEYTH MARRONY BARBOSA DE LIMA, Brasileira, Solteira, Empresária, CPF/MF: 988.506.282-34, RG: 327.058-0 SSP/RR, domiciliada nesta Cidade.

1.3. Considerando Parecer da Procuradoria nº 204/2020-PRO, a validade do presente termo aditivo fica condicionada a apresentação da comprovação da garantia contratual atualizada, conforme cláusula décima primeira do Contrato originário.

1.4. Dotação Orçamentária.

- 72201.23.691.1498.8783-Modernização do Acesso ao Registro Mercantil;
- Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão de Obra;
- Fonte de Recursos- 0261 e 0661-Recursos da Adm. Indireta (próprios);
- PI: 2070008783c;
- Ação: 232947.

Contratado: DISTRIBUIDORA VRIL COMÉRCIO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP.

CNPJ: 08.855.979/0001-91.

Endereço: Avenida Nazaré Filgueiras, nº 2864/B, Bairro Nova Canaã, CEP: 69.314-398, Roraima/RR.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 536703

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 108/20 de 20.03.2020. Art.1º CANCELAR férias da servidora Ana Lúcia Correa de Sousa, matrícula nº 5769558/2, conforme Portaria nº081/20 – férias do mês de abril/20 publicada no DOE nº34.135 no dia 05/03/20, conforme o processo nº 2020/215586. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

Protocolo: 536587

ADVERTÊNCIA Nº 04/2020

A Presidente da JUCEPA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o descumprimento parcial do Contrato Administrativo nº 013/2015, nos autos do processo nº 2019/410976, onde verificou-se que não foi observado o prazo legal para o pagamento do salário da colaboradora Marta Cecília dos Santos da Silva e que a folha de ponto da mesma referente ao mês de Junho registra horários uniformes de entrada e de saída. Considerando orientação jurídica, que solicita a aplicação da penalidade de Advertência;

RESOLVE:

I – Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no art. 87, I da Lei nº 8.666/93 c/c a cláusula sétima do Contrato Administrativo, em face da empresa TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.679.989/0001-50.

II – Da decisão, caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 109, I, “f” da Lei nº 8.666/93, contando o prazo legal a partir da data dessa publicação.

Com Vistas Franqueadas dos autos no prédio sede da JUCEPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 536543

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

OBJETO: Prorrogação de vigência contratual mediante 1º Termo Aditivo ao Contrato 001/2019

CONTRATANTE: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-NGPM CREDCIDADÃO

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA

VIGÊNCIA: 01/04/2020 a 31/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Joao Marcel Cavalcante da Costa

Diretor Geral

NGPM - Credcidadao

Protocolo: 536692

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

OBJETO: Prorrogação de vigência contratual mediante 1º Termo Aditivo ao Contrato 003/2019

CONTRATANTE: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-NGPM CREDCIDADÃO

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE

VIGÊNCIA: 13/04/2020 a 12/04/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2020

Joao Marcel Cavalcante da Costa

Diretor Geral

NGPM - Credcidadao

Protocolo: 536695

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

OBJETO: Prorrogação de vigência contratual mediante 3º Termo Aditivo ao Contrato 002/2017

CONTRATANTE: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-NGPM CREDCIDADÃO

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES

VIGÊNCIA: 03/04/2020 a 02/04/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2020

Joao Marcel Cavalcante da Costa

Diretor Geral

NGPM - Credcidadao

Protocolo: 536696